

I ENCONTRO VIRTUAL DO CONPEDI

DIREITO AGRÁRIO E AGROAMBIENTAL I

FRANCIELLE BENINI AGNE TYBUSCH

ROGERIO BORBA

Todos os direitos reservados e protegidos. Nenhuma parte destes anais poderá ser reproduzida ou transmitida sejam quais forem os meios empregados sem prévia autorização dos editores.

Diretoria - CONPEDI

Presidente - Prof. Dr. Orides Mezzaroba - UFSC - Santa Catarina

Vice-presidente Centro-Oeste - Prof. Dr. José Querino Tavares Neto - UFG - Goiás

Vice-presidente Sudeste - Prof. Dr. César Augusto de Castro Fiuza - UFMG/PUCMG - Minas Gerais

Vice-presidente Nordeste - Prof. Dr. Lucas Gonçalves da Silva - UFS - Sergipe

Vice-presidente Norte - Prof. Dr. Jean Carlos Dias - Cesupa - Pará

Vice-presidente Sul - Prof. Dr. Leonel Severo Rocha - Unisinos - Rio Grande do Sul

Secretário Executivo - Profa. Dra. Samyra Haydêe Dal Farra Naspolini - Unimar/Uninove - São Paulo

Representante Discente - FEPODI

Yuri Nathan da Costa Lannes - Mackenzie - São Paulo

Conselho Fiscal:

Prof. Dr. João Marcelo de Lima Assafim - UCAM - Rio de Janeiro

Prof. Dr. Aires José Rover - UFSC - Santa Catarina

Prof. Dr. Edinilson Donisete Machado - UNIVEM/UENP - São Paulo

Prof. Dr. Marcus Firmino Santiago da Silva - UDF - Distrito Federal (suplente)

Prof. Dr. Ilton Garcia da Costa - UENP - São Paulo (suplente)

Secretarias:

Relações Institucionais

Prof. Dr. Horácio Wanderlei Rodrigues - UNIVEM - São Paulo

Prof. Dr. Valter Moura do Carmo - UNIMAR - Ceará

Prof. Dr. José Barroso Filho - UPIS/ENAJUM - Distrito Federal

Relações Internacionais para o Continente Americano

Prof. Dr. Fernando Antônio de Carvalho Dantas - UFG - Goiás

Prof. Dr. Heron José de Santana Gordilho - UFBA - Bahia

Prof. Dr. Paulo Roberto Barbosa Ramos - UFMA - Maranhão

Relações Internacionais para os demais Continentes

Profa. Dra. Viviane Coêlho de Séllos Knoerr - Unicuitiba - Paraná

Prof. Dr. Rubens Beçak - USP - São Paulo

Profa. Dra. Maria Aurea Baroni Cecato - Unipê/UFPB - Paraíba

Eventos:

Prof. Dr. Jerônimo Siqueira Tybusch (UFSM - Rio Grande do Sul)

Prof. Dr. José Filomeno de Moraes Filho (Unifor - Ceará)

Prof. Dr. Antônio Carlos Diniz Murta (Fumec - Minas Gerais)

Comunicação:

Prof. Dr. Matheus Felipe de Castro (UNOESC - Santa Catarina)

Prof. Dr. Liton Lanes Pilau Sobrinho (UPF/Univali - Rio Grande do Sul)

Dr. Caio Augusto Souza Lara (ESDHC - Minas Gerais)

Membro Nato - Presidência anterior Prof. Dr. Raymundo Juliano Feitosa - UNICAP - Pernambuco

D597

Direito agrário e agroambiental I [Recurso eletrônico on-line] organização CONPEDI

Coordenadores: Rogerio Borba; Francielle Benini Agne Tybusch – Florianópolis: CONPEDI, 2020.

Inclui bibliografia

ISBN: 978-65-5648-118-0

Modo de acesso: www.conpedi.org.br em publicações

Tema: Constituição, cidades e crise

1. Direito – Estudo e ensino (Pós-graduação) – Encontros Nacionais – Anais de pôsteres. 2. Ambiental. 3. Sustentabilidade. I Encontro Virtual do CONPEDI (1. : 2020 : Florianópolis, SC, Brasil).

CDU: 34



I ENCONTRO VIRTUAL DO CONPEDI

DIREITO AGRÁRIO E AGROAMBIENTAL I

Apresentação

O Grupo de Trabalho DIREITO AMBIENTAL, SUSTENTABILIDADE, BIODIREITO E DIREITOS DOS ANIMAIS E DIREITO AGRÁRIO E AGROAMBIENTAL I proporcionou, no primeiro evento virtual do CONPEDI, um profícuo espaço para apresentações de pôsteres que sintetizaram um debate acadêmico de alto nível sobre temas atuais, inovadores e necessários.

Foram destacadas questões sobre a regularização fundiária, segurança alimentar e uma nova mentalidade de consumo e produção. Bem como o direito dos animais, o conceito de fashion law. Aspectos teóricos acerca dos desastres e do papel do Estado, e a mineração ilegal também foram assuntos abordados.

Essas temáticas permitiram amplas discussões entre os participantes, provocando um rico debate de confirmação de ideias e novas teses sobre a possibilidade de se pensar em questões ambientais e na proteção da sociobiodiversidade no Brasil e no além-fronteiras.

Recomendamos a leitura.

Rogério Borba da Silva - UVA

Francielle Benini Agne Tybusch - UFN

DIREITO AGRÁRIO: POLITICAS SOCIAIS A DEMOCRACIA E AO DESENVOLVIMENTO

Bruna Araújo Guimaraes¹
Vinicius dos Santos Rodrigues

Resumo

INTRODUÇÃO: A presente pesquisa visa trazer à reflexão as novas perspectivas do direito agrário moderno a partir do avanço da agricultura e das novas relações travadas entre diferentes fatores sociais que não somente os envolvidos na redistribuição de terra através da reforma agrária.

A redistribuição da terra, a divisão da propriedade latifundiária não é uma simples operação aritmética, uma reparação de injustiças ou uma medida de assistência social. Uma reforma agrária democrática tem um alcance muito maior: seu objetivo fundamental é destruir pela base um duplo sistema espoliativo e opressivo; romper e extirpar, simultaneamente, as relações semicoloniais de dependência ao imperialismo e os vínculos semifeudais de subordinação ao poder extra-econômico, político e "jurídico" da classe latifundiária, tendo como os princípios norteadores por exemplo: a realização da justiça social; a função social da propriedade rural; a preservação da biodiversidade; o crescimento contínuo da produção e da produtividade, com o fortalecimento da economia nacional; entre outros.

O direito agrário clássico, consagrado como ramo autônomo do Direito, firmou-se no sentido de buscar respostas satisfatórias aos reclames de justiça distributiva exigidos pelos diversos movimentos sociais da época que não aceitavam o tratamento absolutista ainda dado à propriedade privada por um Direito Civil ainda fortemente influenciado pela visão europeia advinda do Código Napoleônico.

PROBLEMA DE PESQUISA: políticas sociais a democracia e ao desenvolvimento é importante para uma reforma agrária?

OBJETIVO: Compreender as políticas sociais as para o avanço do direito agrário moderno.

Entender o conceito do direito agrário, legislação, princípios e história.

Estudar detalhadamente prós e contra da reforma agrária.

MÉTODO: Propõe-se realizar procedimentos técnicos de pesquisa bibliográfica específica por meio de inúmeras fontes de leitura como: a legislação, revistas, artigos e livros, utilizando também o material impresso e a internet; aproveitando outros materiais documentais e o

¹ Orientador(a) do trabalho/resumo científico

levantamento de informações diante, a fim de saber se as políticas sociais estão sendo aplicadas eficientemente.

Aplica-se também o método qualitativo, porque o estudo agregará conhecimento à sociedade, esclarecendo como está sendo aplicado o direito agrário na sociedade democrática.

RESULTADOS ALCANÇADOS: Justifica-se por essa razão o estudo sobre a necessidade da construção do direito agrário como instrumento para a organização do setor que lhe corresponde e para o desenvolvimento econômico dos estados.

Por fim, este trabalho justifica-se pela ânsia pessoal do acadêmico, em conhecer e aprender integralmente sobre um tema que está repercutindo no mundo todo de forma mais detalhada e ao mesmo tempo visando sua futura carreira profissional.

Palavras-chave: Direito Agrário, Princípios, Democracia, Prós, Contras

Referências

GUIMARÃES, Alberto Passos. Quatro séculos de latifúndio. 6. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1989. (3. ed. em 1963).

VARELLA, Marcelo Dias. Introdução ao direito à reforma agrária. O direito face aos novos conflitos sociais. Leme-SP: Editora de Direito, 1997.

MOREIRA, Júlio da Silveira. O Direito Agrário e o princípio democrático. Disponível em <http://www.lfg.com.br> acesso em: 02 maio 2020.

BISMARCK, JUNIOR, Bernardo e Sá. DO DIREITO AGRÁRIO AO DIREITO AGROALIMENTAR: NOVAS PERSPECTIVAS A PARTIR DO DIREITO HUMANO À ALIMENTAÇÃO. 2018. Disponível em <http://publicadireito.com.br/artigos/?cod=4c5bc9874d7876f9> acesso em : 02 maio 2020.